

João Monlevade, 04 de Maio de 2023.

PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA

Parecer: 480/2023

Município: Rio Piracicaba/MG

Assunto: Similaridade de Nomenclaturas

Procedimento: Exame US Tireóide /Cervical/Cadeias Linfonodais Cervicais

Paciente: Ana Lucia Felipe

Fornecedor: Centro de Diagnóstico da Mulher

O Controle Interno atendendo uma solicitação do setor de faturamento deste Consórcio, vem por meio deste, analisar documentos e email e emitir parecer sobre a seguinte situação:

O Município de Rio Piracicaba solicitou um exame de US Tireóide /Cervical/Cadeias Linfonodais Cervicais. No pedido médico consta US Pescoço. O exame foi realizado conforme pedido médico.

Desta forma, a Controladoria Interna promoveu diversas pesquisas em sites específicos para pontuar acerca da similaridade ou não das mencionadas nomenclaturas. Ademais o Fornecedor informou via email que os procedimentos são similares. Sendo assim, o exame solicitado na guia, no pedido médico e o realizado pelo Fornecedor são procedimentos similares, enquadram-se como procedimentos análogos, oportunidade que vem emitir sua opinião.

Diante de todo exposto, o Controle Interno **RECOMENDA que seja promovido o faturamento do procedimento de US Tireóide /Cervical/Cadeias Linfonodais Cervicais no valor de R\$ 156,71 (cento e cinquenta e seis reais e setenta e um centavos)**, contemplado pelo contrato nº 007/2023, , item 62, firmado com o fornecedor do procedimento.

É o parecer, salvo melhor julgamento

Com elevado apreço.

Atenciosamente,

Polyana Mara Costa da Cruz

Controladora Interna - CISMEPI

Rua Santa Lúcia, 291 – Aclimação
35930-117 – João Monlevade/MG